



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Ofício nº 8603/2018/PGE-DOF

A Sua Senhoria o Senhor,

Pedro Antonio Afonso Pimentel

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Nesta,

Assunto: Previsão de Receita para o Exercício Financeiro de 2019 da Unidade Gestora 110010 - FUMORPGE

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício Circular nº 16/2018/SEPOG-CPG (1627696), datado em 10 de maio de 2018, solicitando informações para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2019 – Estimativa de Receita e atendendo o Cronograma de atividades da SEPOG.

O Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado, foi criado pela Lei nº 3537 de 15 de abril de 2015, no:

Art. 9º. Constituem receitas do FUMORPGE:

I - dotações orçamentárias próprias;

II - recursos provenientes de transferências oriundos de outros Fundos;

III - 7,5% (sete e meio por cento) das receitas provenientes da arrecadação da taxa de custas de emolumentos dos serviços extrajudiciais do Estado de Rondônia;

IV - auxílios, subvenções, doações e contribuições de entidades públicas, destinadas a atender as finalidades previstas no artigo 2º desta Lei;

V - recursos provenientes de aluguéis ou permissões de uso de espaços livres para terceiros onde funcionem os órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;

VI - recursos provenientes do produto da alienação de equipamentos, veículos, outros materiais permanentes ou material inservível ou dispensável;

VII - rendimentos de depósitos bancários ou aplicações financeiras realizadas em conta do Fundo;
e

VIII - eventuais recursos que lhe forem expressamente atribuídos.

As informações foram extraídas com base históricas e dos demonstrativos contábeis do Exercício anterior 2017 e parcialmente de 2018, que são gerenciadas pelo SIAFEM e DivePort da Unidade Gestora 110010 - FUMORPGE, a Receita Realizada do período de Junho/2017 a Maio/2018 é constituído com base no art. 9º, linha III e VII da Lei acima citada.

Abaixo o Demonstrativo da Receita Arrecadada (Emolumentos) e dos Rendimentos de Aplicação Financeira do período de jun/2017 a mai/2018, totalizando 12 meses no qual evidenciamos os saldos e dividimos pela média do período e aplicamos o percentual de 4% do IPCA para a previsão do Exercício de 2019 com base na informação do site <https://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>.

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA ARRECADADA

Junho/2017 e Maio/2018

MES	CLASSIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	Arrecadada Até o Mês
jun/17	11222900	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 606.001,52
jul/17	11222900	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 625.705,10
ago/17	11222900	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 621.992,94
set/17	11222900	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 613.356,20
out/17	11222900	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 556.235,92
nov/17	11222900	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 588.157,03
dez/17	11222900	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 597.290,31
jan/18	11220211	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIP	R\$ 564.356,98
fev/18	11220211	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIP	R\$ 542.174,27
mar/18	11220211	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIP	R\$ 542.378,37
abr/18	11220211	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIP	R\$ 597.178,05
mai/18	11220211	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIP	R\$ 528.154,56
		RECEITA - EMOLUMENTOS	R\$ 6.982.981,25
		MÉDIA DO PERÍODO DE 12 MESES	R\$ 581.915,10
		IPCA P/ 2019 EQUIVALE PERCENTUAL DE 4%	R\$ 7.006.257,8

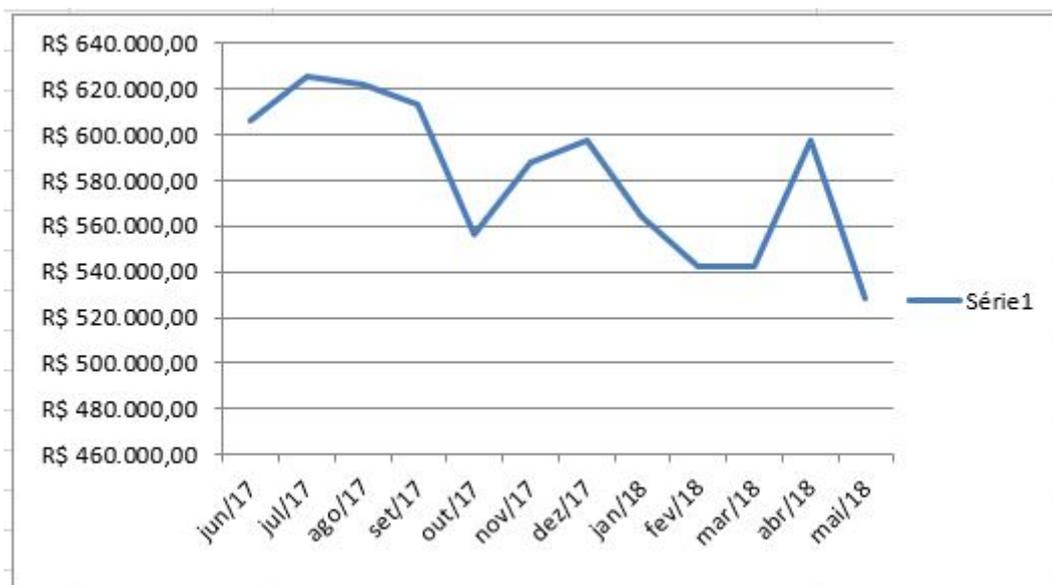


Gráfico 1: Emolumentos

Observação: o Gráfico, demonstra uma redução mínima da arrecadação sobre os Serviços de Cartórios com (Emolumentos e custas Extra-judiciais), considerando a taxa fixa do percentual 7,5%, podendo variar para (mais ou menos) a arrecadação de acordo com os serviços.

MES	CLASSIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	Arrecadada Até o Mês
-----	---------------	--------------	----------------------

jun/17	13250199	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN	R\$ 25.104,47
jul/17	13250199	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN	R\$ 27.434,41
ago/17	13250199	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN	R\$ 27.214,26
set/17	13250199	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN	R\$ 21.539,32
out/17	13250199	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN	R\$ 22.704,99
nov/17	13250199	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN	R\$ 19.297,48
dez/17	13250199	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN	R\$ 18.257,78
jan/18	13210011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	R\$ 20.381,32
fev/18	13210011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	R\$ 16.414,30
mar/18	13210011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	R\$ 18.050,43
abr/18	13210011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	R\$ 17.185,73
mai/18	13210011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	R\$ 15.895,36
		RENDIMENTOS FINANCEIRO	R\$ 249.479,85
		MÉDIA DO PERÍODO DE 12 MESES	R\$ 20.789,99
		IPCA P/ 2019 EQUIVALE PERCENTUAL DE 4%	R\$ 250.311,45

Fonte: DivePort

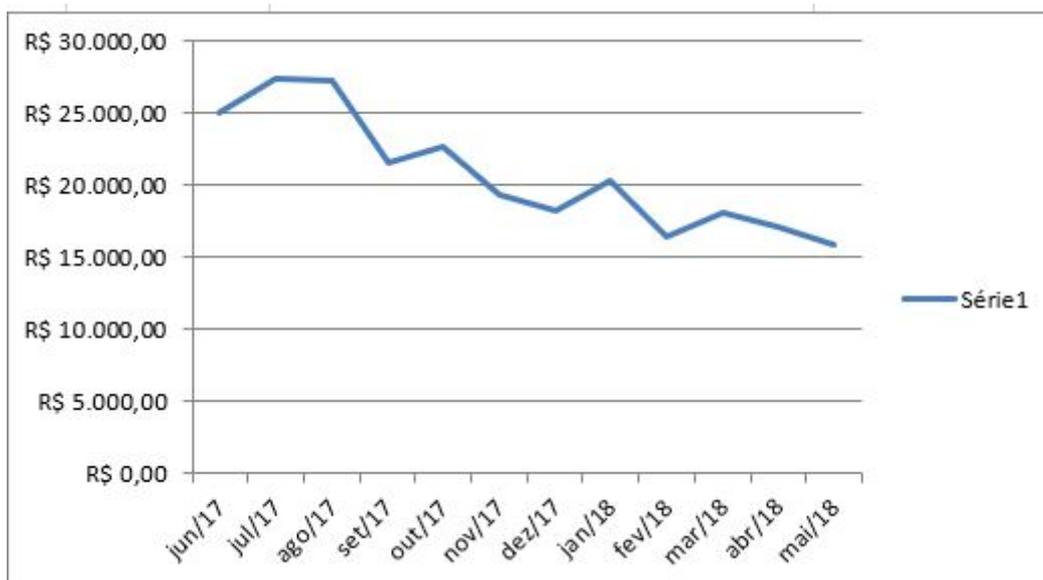


Gráfico 2: Rendimentos

Observação: o Gráfico demonstra uma redução de saldo da aplicação financeira, conforme a disponibilidade financeira até o fechamento do mês, ou seja, a base de cálculo é do saldo líquido disponível.

Previsão das Receitas para o Exercício Financeiro de 2019 da Unidade Gestora 110010 - FUMORPGE

PREVISÃO DA RECEITA (emolumentos) ANO 2019	R\$ 7.006.257,85
PREVISÃO DO RENDIMENTO FINANCEIRO ANO 2019	R\$ 250.311,45

Desde já agradecemos a compreensão, estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Administrador(a)**, em 13/06/2018, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geanny Marcia Cavalcante da Costa, Gerente Administrativo e Financeiro**, em 13/06/2018, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALVES AZIEL, Analista**, em 15/06/2018, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1907380** e o código CRC **756B6AE2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0020.187959/2018-40

SEI nº 1907380